



**CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
COMPEDE – PORTO VITÓRIA/PR
ACAOSOCIAL@PORTOVITORIA.PR.GOV.BR
RUA OSVALDO GOMES DA SILVA Nº 717
CEP: 84615-000- (42) 21029506**

RESOLUÇÃO Nº02/2026

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Porto Vitória-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1467 de 06 de dezembro de 2016 em reunião ordinária realizada no dia 27 de janeiro de 2026, nas dependências da Sala de Reuniões do CRAS- Centro de Referência da Assistência Social, situada na Rua Athanasio Schick 470-centro.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a calendarização das reuniões ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência para ano de 2026, as reuniões serão realizadas de forma presencial, conforme a seguir:

MÊS	DATA	HORARIO	REUNIÃO	LOCAL
FEVEREIRO	24	9H	ORIDINÁRIA	SALA REUNIÕES DO CRAS
ABRIL	28	9H	ORIDINÁRIA	SALA REUNIÕES DO CRAS
JUNHO	30	9H	ORIDINÁRIA	SALA REUNIÕES DO CRAS
AGOSTO	25	9H	ORIDINÁRIA	SALA REUNIÕES DO CRAS
OUTUBRO	27	9H	ORIDINÁRIA	SALA REUNIÕES DO CRAS
DEZEMBRO	15	9H	ORIDINÁRIA	SALA REUNIÕES DO CRAS

LOCAL: Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

ENDEREÇO: Rua Athanasio Schick , 417, centro.

FONE: 42 -2101-9506 Porto Vitória-PR

e-mail:acaosocial@portovitoria.pr.gov.br

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Vitória, 27 de janeiro de 2026.

**STEFANIE MARCELLI CHAMON
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**